

PORTARIA Nº 202, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa nº 11/2019 e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o Artº 142 da Lei Complementar 42/2006, o prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior de cada Poder ou entidade.

Considerando a solicitação da Comissão, a qual requer prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo da Sindicância Administrativa nº 11/2019, instaurado através da Portaria nº 1607/2019, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de janeiro de 2020.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



LUCILEIDE QUEIROZ GURKA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publique-se, registre-se e cumpra-se.